

DIÁRIO DO GRANDE ABC

Publicidade Legal

anúncio: 4435-8159 e 4435-8000

Prefeitura Municipal de Santo André

Unidade de Assuntos Institucionais e Comunitário – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André – Res. CMDCA/SA RESOLUÇÃO CMDCA/SA 633/2023 – ERRATA - O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André, no uso de suas atribuições legais, previstas no inciso XXII, artigo 8º da Lei Municipal nº 9.267/10, de 20 de Outubro de 2010 e em consonância com a Lei Federal 8069/90, de 13 de julho de 1990 e, considerando que o Conselho Tutelar constitui-se num órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente tendo sido concebido pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990; Considerando que a última implantação de Conselho Tutelar no município de Santo André foi para o exercício de 2011; Considerando a Lei Municipal nº 10.136, de 21 de dezembro de 2016, e sua alteração através da Lei Municipal 10.312, de 15 de maio de 2020, que dispõe sobre a organização territorial, a oficialização dos bairros e a divisão geográfica da área do Município de Santo André; Considerando a Resolução CONANDA nº 231, de 28 de dezembro de 2022, que indica a proporção mínima de um Conselho Tutelar para cada 100.000 (cem mil) habitantes; Considerando o censo IBGE 2010, que estima a população andressense em 723.889 (setecentos e vinte e três mil, oitocentos e oitenta e nove) habitantes; Considerando que a atualização territorial foi apreciada e aprovada na 483ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo André - CMDCA, ocorrida em 12 de abril de 2023; Resolve: Art. 1 - Criar o Conselho Tutelar IV, no município de Santo André, a partir do pleito eleitoral do ano corrente de 2023, para a competência de atuação 2024-2027; Art. 2- Fica o "Conselho Tutelar I" com a seguinte competência territorial:

1. Bom Pastor	12. Jardim Stella	23. Vila Alpina
2. Campestre	13. Palmares	24. Vila Alzira
3. Casa Branca	14. Paraíso	25. Vila Aquilino
4. Centro	15. Pinheirinho	26. Vila Assunção
5. Jardim	16. Príncipe de Gales	27. Vila Bastos
6. Jardim Alvorada	17. Sacadura Cabral	28. Vila Floresta
7. Jardim Bela Vista	18. Santa Maria	29. Vila Gilda
8. Jardim Cristiane	19. ScarPELLI	30. Vila Guiomar
9. Jardim do Estádio	20. Silveira	31. Vila Helena
10. Jardim Jamaica	21. Valparaíso	32. Vila Linda
11. Jardim Las Vegas	22. Vila Alice	33. Vila Pires

Art. 3º - Fica o "Conselho Tutelar II" com a seguinte competência territorial:

1. Cata Preta	5. Jardim Irene	9. Sítio dos Vianas
2. Jardim Acimação	6. Jardim Santa Cristina	10. Vila João Ramalho
3. Jardim Cipreste	7. Jardim Telles de Menezes	11. Vila Luzita
4. Jardim Guararã	8. Junqueira	12. Vila Vitória

Art. 4º - Fica o "Conselho Tutelar III" com a seguinte competência territorial:

1. Acampamento Anchieta	16. Miami Riviera	31. Rio Mogi
2. Araçuaia	17. Novo Homero Thon	32. Rio Pequeno
3. Campo Grande	18. Paranaipacaba	33. Sítio dos Tecos
4. Centreville	19. Parque América	34. Sítio Taquaral
5. Cidade São Jorge	20. Parque Andreense	35. Três Divisas
6. Clube de Campo	21. Parque das Garças	36. Vila América
7. Condomínio Maracanã	22. Parque do Pedroso	37. Vila Guaraciaba
8. Estância Rio Grande	23. Parque Gerassi	38. Vila Guarani
9. Homero Thon	24. Parque Marajoara	39. Vila Hamatã
10. Jardim Guaripocaba	25. Parque Miami	40. Vila Lutécia
11. Jardim Ipanema	26. Parque Represa Billings II e III	41. Vila Progresso
12. Jardim Joaquim Eugênio de Lima	27. Parque Rio Grande	42. Vila Rica
13. Jardim Marek	28. Recreio da Borda do Campo	43. Vila Suíça
14. Jardim Santo André	29. Rio Bonito	44. Vila Tibiriçá
15. Jardim Santo André CDHU	30. Rio Grande	45. Weisberg

Art. 5º - Fica o "Conselho Tutelar IV" com a seguinte competência territorial:

1. Bangu	9. Jardim Santo Antonio	17. Parque Oratório
2. Camilópolis	10. Jardim Utinga	18. Polo Petroquímico do Capuava
3. Jardim Alzira Franco	11. Parque Capuava	19. Santa Terezinha
4. Jardim Ana Maria	12. Parque das Nações	20. Várzea do Tamanduaeti
5. Jardim das Maravilhas	13. Parque Erasmo Assunção	21. Vila Curuçã
6. Jardim Itapoã	14. Parque Jacatuba	22. Vila Francisco Matarazzo
7. Jardim Itina	15. Parque João Ramalho	23. Vila Lucinda
8. Jardim Santo Alberto	16. Parque Novo Oratório	24. Vila Metalúrgica

Art. 6º - A competência territorial dos Conselhos Tutelares conforme definidos nos artigos 2º, 3º, 4º e 5º dar-se-á a partir da posse dos conselheiros tutelares eleitos no pleito de 2023, a partir do dia 10 de janeiro de 2024, Art. 7º - Revogar a Resolução CMDCA nº 632/2023 publicada em 13 de abril de 2023 e considerar esta. Deseire Rossetto de Arruda - Coordenadora da CMDCA/SA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ SECRETARIA DE INOVAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO CONCURSO PÚBLICO N.º 01/2020 EDITAL DE CONVOCACÃO PARA A REALIZAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA

A Prefeitura Municipal de Santo André convoca os candidatos inscritos para o Concurso Público nº 01/2020 para a realização do procedimento denominado "entrevista devolutiva" em 23 de abril de 2023, conforme relação adiante, devendo, ainda, ser observado o que segue:

1. O candidato poderá também, como substituto, ter acesso ao seu local de realização da entrevista devolutiva no site www.vunesp.com.br, na página deste Concurso, e pelo Disque VUNESP - telefone (11) 3874-6300, em dias úteis, de segunda a sábado, das 8 às 18 horas.

2. Para a realização da Entrevista Devolutiva o candidato deverá atentar-se às informações constantes no Capítulo X do Edital de Abertura de Inscrições do Concurso Público nº 01/2020, publicado no (jornal Diário do Grande ABC) e disponibilizado nos sites da Fundação VUNESP (www.vunesp.com.br) e/ou da Prefeitura Municipal de Santo André (www.santoandre.sp.gov.br), no link específico, sendo de inteira responsabilidade e obrigação do candidato o acompanhamento da mencionada publicação, não podendo ser alegada qualquer espécie de desconhecimento.

ATENÇÃO: Não será permitida a entrada de candidato que chegar com atraso.

*Local da entrevista devolutiva SANTO ANDRÉ 0101 E E PAPA JOÃO PAULO IRVIA FENICIA, 926PARQUE NOVO CRATÓRIOSANTO ANDRÉ

Localização dos demais orientações ao candidato estará disponível nos sites da Prefeitura e da Vunesp, nos links específicos que se referem a este concurso. E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Santo André, 13 de abril de 2023
Pedro Henrique Ruiz Seno
 Secretário de Inovação e Administração

Secretaria de Inovação e Administração. Portaria(s) assinada(s) pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal de Santo André. Exonerar a pedido: A contar de 10 do corrente: Port. N.º 1336.04.2023 Ana Paula de Queiroz, Agente de Desenvolvimento Infantil - SE, Port. N.º 1337.04.2023 Scielgia Diniz Cavalcante da Silva Santos, Professor de Educação Infantil e Ensino Fundamental - SE, Port. N.º 1338.04.2023 Suellen de Andrade Nicoletti, Servente Geral - SE. Exonerar cargo em comissão: Port. n.º 1370.04.2023 Jéssica Dias Delatorre, Assessor Institucional de Secretaria - SMU. Nomear cargo em comissão: Port. n.º 1371.04.2023 Jéssica Dias Delatorre, Assessor Especializado de Diretoria - SMU; Port. n.º 1372.04.2023 Luana Dantas Leonello, Assessor Especializado de Diretoria - SPD, Santo André, 13 de abril de 2023 - Pedro Henrique Ruiz Seno, Secretário - Secretaria de Inovação e Administração.

PORTARIA Nº 066, DE 13.04.2023 - GABINETE. Processo Administrativo nº 43.833/2019. O Prefeito do Município de Santo André, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Termo de Compromisso PAC Cidades Históricas nº 416, Resolve: Art. 1º Nomear como responsável pelo acompanhamento e fiscalização da obra referente ao Contrato nº 049/23-PJ, para restauro do antigo Cine Lyra, a saber: Paulo da Silva Amorim, I.F. nº 57.182-2. Arquiteto, CAU - A18482-9. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de abril de 2023. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de abril de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal.

Edital Forenses

8ª Vara Cível do Foro da Comarca de Santo André/SP
EDITAL DE INTIMAÇÃO- PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0012842-58.2007.8.26.0554. O MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr. Alberto Gentil de Almeida Pedrosa, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que vierem ou tomarem conhecimento do presente edital de INTIMAÇÃO dos executados Pitmanor Impressora Técnica Ltda CNPJ/MF 002.1760001-28, Sérgio Molotchevski, CPF/MF 384.944.778-20 e Antônio Carrasqueira Filho, CPF/MF 134.642.348-27, expedido com prazo de 20 dias, que, por este Juízo e respectivo Cartório, processa-se a ação de Execução de Título Extrajudicial (Alienação Fiduciária) movida por Banco Bradesco S/A, objetivando a cobrança da quantia de **R\$ 185.970,84** (julho/2015), que será atualizada até a data do efetivo pagamento. Encontrando-se os executados em lugar incerto e não sabido, determina-se sua INTIMAÇÃO por edital, para apresentação de defesa e requerimento de suspensão do processo, por edital, da SENTENÇA realizada sobre as quantias bloqueadas pelo Sistema SISAJUD, no valor de **R\$ 1.050,25**, por intermédio do qual ficam intimados de seu inteiro teor, para, se caso, oferecerem IMPUGNAÇÃO, no prazo de 05 dias, iniciando-se o contagem do decurso do prazo de 20 dias deste edital. E, para que chegue ao conhecimento de todos e para que no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Santo André, aos 04 de abril de 2023.

EDITAL DE CITACAO - PRAZO DE 30 DIAS, PROCESSO Nº 1020288-89.2019.8.26.0554 (O/A) MM. Juiz(a) de Direito da 7ª Vara Cível, do Foro de Santo André, Estado de São Paulo, Dr(a). Marcio Bonetti, na forma da Lei, etc. FAZ SABER a MUNDUENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LTDA, 7 CNPJ: 08.529.155/0001-21, que JOSUE DOS SANTOS MACIEL, ajuizou a Ação de Resolução Contratual de Pedido de Indenização por Danos Morais e Materiais, objetivando a resolução contratual entre as partes com a devolução de todos os valores pagos, incluindo multa contratual, correção monetária e juros legais desde cada desembolso. REQUER a procedência por r. sentença declarada a resolução contratual, condecorando as empresas Requeridas e seus sócios ao pagamento da restituição de todos os valores pagos pelo Requerente, devidamente corrigidos desde a data de cada desembolso. Estando a Requerida MUNDUENGE ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL, LTDA 7 CNPJ: 08.529.155/0001-21 em falta ignorada, expediu-se edital de citação, para que em 15 dias a partir do prazo supra, conteste o feito, sob pena de serem aceitos os fatos, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de Santo André, aos 25 de outubro de 2022.

Comissão do leiloeiro: o arrematante pagará ao leiloeiro 5% sobre o valor da arrematação. O edital completo (descrição dos imóveis, condições de venda e pagamento) encontra-se registrado no 7º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo nº 2.076.998 em 04/04/2023 e no 1º Oficial de Registro de Títulos e Documentos de Osasco nº 228.286 em 06/04/2023. Leiloeira Oficial: Dora Palt - Jucesp 744.

Imóveis

Leilões

LEILÃO DE 37 IMÓVEIS
 Online
 Data do Leilão: 27/04/2023 a partir das 14h00

ALAGOAS • BAHIA • CEARÁ • GOIÁS • MARANHÃO • MATO GROSSO DO SUL • PARÁ
 PARANÁ • RIO DE JANEIRO • RIO GRANDE DO SUL • SANTA CATARINA • SÃO PAULO

À VISTA 10% DE DESCONTO | ÁREA RURAL • APARTAMENTOS
 CASAS • IMÓVEIS COMERCIAIS • IMÓVEL INDUSTRIAL • TERRENOS

LOTE 29 - MAUÁ/SP - JARDIM SÔNIA MARIA
 Rua Jorge Monteleone, n.º 591. Casa (Lote 42 Quadra 1). Áreas totais: ter.: 125,00m² e constr.: 72,58m². Matr.: 31.539 do RI local.
 Lance Mínimo: R\$ 96.000,00
 Mínimo à Vista: R\$ 86.400,00

MAIS INFORMAÇÕES: 3003.0677 | <https://VITRINEBRADESCO.com.br/> | PORTALJUCOM.br

Para anunciar é só ligar

4435-8159

DECRETO Nº 18.092, DE 13 DE ABRIL DE 2023. Dispõe sobre a abertura de crédito na Secretaria de Gestão Financeira. Paulo Serra, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, Considerando o disposto nos arts. 7º, 8º, 11 e 12 da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022; Considerando o disposto nos arts. 5º, 10, 11 e 12 da Lei nº 10.617, de 07 de dezembro de 2022; Considerando o que consta dos autos do Processo Administrativo nº 17.656/2022. Decreta: Art. 1º Fica aberta na Secretaria de Gestão Financeira crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 13.430.778,49 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), às seguintes dotações constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

37.01.04.122.0028.2.070	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	106.004,52
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	13.059.719,55
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.93 - Indenizações e Restituições	1.478,14
47.01.08.122.0052.2.141	Ações de Cidadania	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	263.576,28

Art. 2º O crédito aberto pelo art. 1º deste decreto será coberto com recurso proveniente da anulação das seguintes dotações no valor de R\$ 13.430.778,49 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil, setecentos e setenta e oito reais e quarenta e nove centavos), constantes dos quadros "Programa de Trabalho" e "Natureza da Despesa", integrantes da Lei nº 10.619, de 13 de dezembro de 2022, a saber:

35.01.04.123.0025.2.062	Pagamento de Pessoal e Encargos - SGF	3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	98.072,36
37.01.04.122.0028.2.070	Manutenção das Atividades e Relações Institucionais do Núcleo	3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	106.004,52
40.01.10.122.0037.1.027	Implantação e/ou Revitalização da Administração Geral	4.6.90.71 - Principal da Dívida Contratual Resgatada	100.000,00
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.92 - Despesas de Exercícios Anteriores	6.156.221,45
40.01.10.122.0037.2.091	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	10.000,00
40.01.10.122.0037.2.095	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.478,14
40.01.10.122.0037.2.095	Administração Geral de Serviços de Saúde	3.3.90.40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ	119.100,44
40.40.10.304.0038.2.100	Manutenção dos Serviços de Vigilância à Saúde	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	29.095,14
40.70.10.122.0037.2.097	Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.30 - Material de Consumo	10.000,00
40.70.10.122.0037.2.097	Manutenção de Sistema e Infraestrutura Tecnológica	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
40.80.10.301.0041.2.122	Manutenção da Rede de Atenção Primária	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	695.990,56
40.80.10.302.0039.1.033	Implantação e/ou Revitalização de Unidades de Atenção Psicossocial	4.4.90.51 - Obras e Instalações	568.051,76
40.80.10.302.0039.2.111	Manutenção do Serviço de Atenção Domiciliar	3.3.91.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.903,90
40.80.10.302.0040.1.034	Implantação e/ou Revitalização de Unidade de Atenção Hospitalar	4.4.90.51 - Obras e Instalações	49.000,00
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.50.85 - Contrato de Gestão	4.176.417,90
40.80.10.302.0040.2.119	Manutenção dos Serviços de Atenção Hospitalar	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.130.938,40
58.01.04.122.0050.2.136	Manutenção das Atividades da Unidade de Comunicação e Eventos	3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	165.503,92

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Prefeitura Municipal de Santo André, 13 de abril de 2023. Paulo Serra - Prefeito Municipal - José Claudio Simões - Secretário de Gestão Financeira - Caio Costa e Paula - Secretário de Assuntos Jurídicos - Registrado e digitado na Enc. de Expediente e dos Atos Oficiais, na mesma data e publicado. Ana Claudia Cebrían Leite - Chefe de Gabinete.

Gerência de Contratos - Secretaria de Assuntos Jurídicos - Pç IV Centenário, 1, 13º andar, sl. 06. / ARP 084/23-GC - Processo 5.740/2023- Detentora: Versátil Engenharia Ltda - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de recuperação da malha viária e serviços correlatos, no Município de Santo André. Agrupamento II - Item 1: confecção, montagem e instalação de placa institucional, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 280,95; Item 2: fornecimento e colocação de supercorte - tambor plástico 1,05 x 0,70 m, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 281,72; Item 3: binder denso - fornecimento, transporte e aplicação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 1.869,74; Item 4: revestimento de concreto asfáltico - fornecimento, transporte e aplicação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 2.206,07; Item 5: revestimento mistura asfáltica - faixa III espalmeada - fornecimento, transporte e aplicação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 2.290,50; Item 6: revestimento de mistura asfáltica sma com polímero e fibra - fornecimento, transporte e aplicação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 2.776,59; Item 7: revestimento de mistura asfáltica tipo "gradeado" com polímero - fornecimento, transporte e aplicação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 2.312,05; Item 8: fornecimento, transporte e aplicação de concreto asfáltico reciclado, obtido através do reaproveitamento do material proveniente de fresagem, com adição de asfalto - brita comercial, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 1.612,93; Item 9: fornecimento, transporte e aplicação de base betuminosa de materiais provenientes de fresagem de pavimento asfálticos (rpa) reciclado em usina móvel com até 3% de emulsão modificada com polímero, fornecimento e aplicação de camada acabada, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 808,48; Item 10: microrevestimento asfáltico a frio com polímero sem fibra, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 29,20; Item 11: fresagem de pavimento asfáltico com espessura até 5cm, em vias arteriais, inclusive remoção do material fresado até 10km e variação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 22,93; Item 12: imprim. bet. ligante modif. polímero, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 5,77; Item 13: imprimação betuminosa ligante, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 10,25; Item 14: imprimação betuminosa impermeabilizante, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 20,69; Item 15: sinalização - tapume móvel, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 78,81; Item 16: sinalização - iluminação, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 18,73; Item 17: proteção para terceiros com tela de nylon, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 4,88; Item 18: levantamento ou rebatimento de tapão de poço de visita, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 206,92 - Valor Total Estimado: R\$ 94.834.660,80. Vigência: 12 meses - Assinatura: 12/04/2023 / ARP 086/23-GC - Processo 5.742/2023- Detentora: Paulista Obras e Pavimentação Ltda - Objeto: Registro de Preços para prestação de serviços de recuperação da malha viária e serviços correlatos, no Município de Santo André. Agrupamento III - Item 1: demolição de pavimento asfáltico, inclusive capa, incluí carga no caminhão, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 29,41; Item 2: abertura de caixa até 40cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 39,83; Item 3: abertura de caixa até 25cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 30,68; Item 4: base de bica corrida, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 257,62; Item 5: base de brita graduada, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 266,69; Item 6: transporte de pavimento asfáltico, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 1,21; Item 7: lastro de brita e pó de pedra, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 268,43; Item 8: fornecimento e aplicação de aço ca-25, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 20,17; Item 9: fornecimento e aplicação de aço ca-50 - diâmetro - 1/2", Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 16,50; Item 10: fornecimento e aplicação de aço ca-50 - diâmetro > ou = 1/2", Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 16,08; Item 11: fornecimento e aplicação de aço ca-60, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 18,70; Item 12: fornecimento e aplicação de tela de aço, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 20,38; Item 13: fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=15,00mpa, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 588,57; Item 14: fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=20,00mpa, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 611,52; Item 15: fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=25mpa, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 660,58; Item 16: demolição de concreto simples, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 248,68; Item 18: demolição de concreto armado, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 497,37; Item 19: sinalização - tapume móvel, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 75,66; Item 20: sinalização - iluminação, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 18,45; Item 21: confecção, montagem e instalação de placa institucional, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 276,74; Item 22: proteção para terceiros com tela de nylon, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 4,61; Item 23: carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1km, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 18,42; Item 24: remoção de entulho além do primeiro km, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 78,81; Item 25: taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo de concreto, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 128,77; Item 26: reparo emergencial pay-tapa buraco com montagem e instalação de placa institucional, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 275,33; Item 2: sinalização - tapume móvel, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 75,27; Item 3: fornecimento e colocação de super cone - tambor plástico 1,05x0,70m, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 276,09; Item 4: retirada de defesa metálica semi-permeável simples, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 43,29; Item 5: demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, incluí carga em caminhão, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 32,33; Item 6: transporte de pavim. concreto - sarjetão/ta, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 1,47; Item 7: arrancamento de guias, incluí carga em caminhão, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 10,92; Item 8: transporte de guias, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 0,46; Item 9: escavação mecânica, carga e remoção de terra até a distância média de 1,0km, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 42,43; Item 10: aplainamento manual de cava de fundação, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 6,16; Item 11: abertura de caixa até 40cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 39,63; Item 12: abertura de caixa até 25cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 18,73; Item 17: proteção para terceiros com tela de nylon, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 34,71; Item 14: fornecimento e aplicação de aço ca-50 - diâmetro - 1/2", Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 16,08; Item 15: fornecimento e aplicação de aço ca-60, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 18,70; Item 12: fornecimento e aplicação de tela de aço, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 20,38; Item 13: fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=15,00mpa, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 588,57; Item 14: fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=20,00mpa, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 611,52; Item 15: fornecimento e aplicação de concreto usinado fck=25mpa, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 660,58; Item 16: demolição de concreto armado, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 497,37; Item 19: sinalização - tapume móvel, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 75,66; Item 20: sinalização - iluminação, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 18,45; Item 21: confecção, montagem e instalação de placa institucional, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 276,74; Item 22: proteção para terceiros com tela de nylon, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 4,61; Item 23: carga e remoção de entulho até a distância média de ida e volta de 1km, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 18,42; Item 24: remoção de entulho além do primeiro km, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 78,81; Item 25: taxa de destinação de resíduo sólido em aterro, tipo de concreto, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 128,77; Item 26: reparo emergencial pay-tapa buraco com montagem e instalação de placa institucional, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 275,33; Item 2: sinalização - tapume móvel, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 75,27; Item 3: fornecimento e colocação de super cone - tambor plástico 1,05x0,70m, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 276,09; Item 4: retirada de defesa metálica semi-permeável simples, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 43,29; Item 5: demolição de pavimento de concreto, sarjeta ou sarjetão, incluí carga em caminhão, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 32,33; Item 6: transporte de pavim. concreto - sarjetão/ta, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 1,47; Item 7: arrancamento de guias, incluí carga em caminhão, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 10,92; Item 8: transporte de guias, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 0,46; Item 9: escavação mecânica, carga e remoção de terra até a distância média de 1,0km, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 42,43; Item 10: aplainamento manual de cava de fundação, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 6,16; Item 11: abertura de caixa até 40cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 39,63; Item 12: abertura de caixa até 25cm, incluí escavação, compactação, transporte e preparo do sub-leito, Preço Unit. c/ BDI: R\$ 18,73; Item 17: proteção para terceiros com tela de nylon, Preço Unit. c/ fator "k": R\$ 34,71; Item 14: fornecimento e aplicação de aço ca-5